



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N° 8.821

Dispõe sobre a nomeação de Servidoras Públicas Concursadas e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2016; **considerando** a aprovação das pessoas abaixo relacionadas no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas existentes, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo público do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de suas aprovações no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Alessandra Pereira Pasqua	Auxiliar Administrativo II	CE - IV
Aline Soares Maia da Paixão	Auxiliar Administrativo II	CE - IV

Art. 2º Fica designado o dia 04/07/2022, às 13h30m, na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse das nomeadas para o cargo de “**Auxiliar Administrativo II**”, mencionado no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de junho de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo